



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 28 de julho de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para a realização da campanha itinerante “Mulher Prevenida” nas comunidades da zona rural, com ações educativas e preventivas voltadas à saúde da mulher, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A saúde da mulher da zona rural carece de atenção contínua e acessível. Muitas comunidades ribeirinhas enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para acessar exames básicos como o Papanicolau e a mamografia. Por isso, propõe-se a realização da campanha “Mulher Prevenida”, que levará às comunidades ações educativas sobre prevenção do câncer de mama e do colo do útero, cuidados com a saúde reprodutiva, orientações sobre ISTs e direitos sexuais e reprodutivos.

Essa campanha poderá ser realizada com apoio das unidades de saúde rural já existentes, parcerias com ONGs ou universidades, e deverá alcançar as mulheres nas escolas, igrejas, centros comunitários e polos de saúde rural. Promover a saúde da mulher é cuidar da base das famílias, fortalecer a prevenção e garantir dignidade.

Diante disso, fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de julho de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil